MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2016

Do Vereador SGT Alberto

Aplauso aos Policiais abaixo citados pelos relevantes Serviços prestados à Segurança Pública de nossa sociedade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a V. Exa. Nos termos do artigo 133, do Regime Interno, **Moção de Aplauso** a ser encaminhado aos Seguintes Policiais pelo **"ATO DE BRAVURA", conforme Resolução de nº 009/2013** e o alcance de suas ações no combate a criminalidade no Município de Anápolis.

RG	**Nome**	**Graduação**
27204	Abenildo Fernandes	CABO
30273	Fabrício Gonçalves da Costa	CABO

JUSTIFICATIVA

A presente Propositura tem por escopo reconhecer ações consideradas **"ATO HERÓICO"** como a dos Policiais acima citados, pelo trabalho e empenho realizado no atendimento frente a ocorrência de número 13221061 - **Salvamento**, datada de 06/02/2016, sendo que a atuação destes policiais, foi de fundamental importância para o desfecho no salvamento de uma mulher gestante que foi puxada pela enxurrada para dentro do Rio João Leite, próximo à Travessa 07, no setor Santa Maria Central, conforme ocorrência apresentada. Desta forma mostraram ser merecedores da referida Moção e o reconhecimento desta Casa de Leis.

Essas são as razões, que se fazem oportunas as manifestações de aplauso.

Data, 12 de Fevereiro de 2.016

Carlos Alberto Rodrigues
(SGT Alberto)
Vereador PTN